

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alínea “d” e §2º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1023/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.023017 – SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR a servidora Sílvia Alvarenga Peixoto, Agente Técnico-Pedagoga, lotada no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, por seu empenho e eficiência nos trabalhos desenvolvidos para dar suporte as Promotorias de Justiça de Direitos Humanos à Educação, bem como na elaboração de projetos, com destaque para o projeto: “O protagonismo juvenil no combate à corrupção primária em 26 escolas ribeirinhas”, selecionado para o banco de projetos do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no ano de 2018;

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda ao registro nos assentamentos funcionais do referido servidor, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1024/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.004309 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, dos servidores REINALDO SANTOS DE SOUZA, Artífice - Elétrico e Hidráulico, e ORIALI CORREA DOS SANTOS, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, ao Município de IRANDUBA/AM, no dia 21 de outubro de 2019, com o objetivo de realizar reparo emergencial com troca da boia da caixa d'água, bem como levantamento dos materiais e serviços necessários ao atendimento das diversas demandas de manutenção elétrica e hidráulica nas Promotorias de Justiça da referida Comarca;

II – CONCEDER-LHES ½ (meia) diária, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade

com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PJG, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357.2019.03AJ-SUBADM.0398283.2019.016761

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 449052.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO a possibilidade de substituição do Contrato Administrativo pelo Termo de Garantia e Assistência Técnica.

RESOLVO:

I – ACOLHER o Parecer n.º 13.2019.03AJ-SUBADM.0387322.2019.019894, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, o objeto da contratação, no valor R\$ 2.411,00 (dois mil quatrocentos e onze reais).

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 17 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### DESPACHO Nº 368.2019.05AJ-SUBADM.0396760.2019.020428

AUTO N.º 2019.020428

ASSUNTO: Prestação de contas, referente ao suprimento de fundos autorizado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) disponibilizados pela Portaria 1033/2019/PJG.

INTERESSADO: Júlio César Albuquerque Lima

Trata-se de expediente da lavra do senhor Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas desta Procuradoria – Geral de Justiça, por meio do qual apresenta Prestação de Contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor, autorizado pela Portaria nº 1033/2019/SUBADM e pelo

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho